
EDITAL – Abertura de Candidaturas – 2026/2027

Mestrado em Ensino de Inglês no 1º Ciclo do Ensino Básico

1. Fixação de Vagas

Condição 1

- 1.1. N.º total de vagas: 26
- 1.2. N.º total de vagas para a 1.ª fase: 20*

Condição 2

- 1.1. N.º total de vagas: 4
- 1.2. N.º total de vagas para a 1.ª fase: 4*

* Se existirem vagas sobrantes da 1.ª fase será aberta uma 2ª fase de candidaturas
Número mínimo de inscritos para funcionamento: 10 inscritos

2. Requisitos de admissão à Candidatura

São admitidos como candidato/as à inscrição na condição 1 (ciclo de estudos com três semestres e obrigatoriedade de realização da Prática de Ensino Supervisionada no 2.º ano):

a) Os/as candidatos/as detentores de um certificado de conclusão de licenciatura obtido em Estabelecimento de Ensino Superior de países subscritores da Declaração de Bolonha e de outros considerados afins, tendo em atenção a respetiva estrutura curricular, com menção da média final, que cumpram os pré-requisitos legais estipulados pelo Decreto-Lei n.º 79/2014, de 14 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 9-A, de 14 de fevereiro de 2025. Para acesso a este curso são requeridos 60 - 80 ECTS em inglês.

b) Os/as candidatos/as detentores de um certificado de conclusão de licenciatura obtido em Estabelecimento de Ensino Superior de países não subscritores da Declaração de Bolonha, que tenham reconhecimento específico do grau com indicação do plano de estudos, dos créditos por unidade curricular, e menção da média final, que cumpram os pré-requisitos legais estipulados pelo Decreto-Lei n.º 79/2014, de 14 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 9-A, de 14 de fevereiro de 2025. Para acesso a este curso são requeridos 60 - 80 ECTS em inglês.

c) Reúnam as condições previstas na alínea d) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual, e que cumpram os pré-requisitos legais estipulados pelo Decreto-Lei n.º 79/2014, de 14 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 9-A, de 14 de fevereiro de 2025. Para acesso a este curso são requeridos 60 - 80 ECTS em inglês.

São admitidos como candidato/as à inscrição na condição 2 (ciclo de estudos com três semestres e possibilidade de optar, em alternativa à prática de ensino supervisionada, pela apresentação e defesa pública de um relatório de natureza teórico-prática, sustentado cientificamente, que abranja o período de docência):

a) Os candidatos que, na data do ingresso neste ciclo de estudos, possuam pelo menos 6 anos completos de serviço docente, com avaliação mínima de Bom, prestado nos últimos 10 anos no grupo de recrutamento 120 e comprovado pelo órgão legal competente.

3. Critérios de Seleção e Seriação

Os/as candidatos/as são seriados de acordo com a pontuação obtida no processo de seleção, baseada no mérito individual. Consideram-se os seguintes critérios:

3.1. Condição 1

- (i) Classificação de licenciatura/mestrado: 30%;
- (ii) Currículo (académico, científico e profissional): 20%;
- (iii) Prova de domínio escrito do português: 20%;
- (iv) Entrevista: 30%.

3.2. Condição 2

- (i) Classificação profissional: 20%;
- (ii) Currículo (académico, científico e profissional): 30%;
- (iii) Prova de domínio escrito do português: 20%;
- (iv) Entrevista: 30%.

Nota: Serão admitidos os/as candidatos/as que obtenham, na soma de todos os critérios, pontuação igual ou superior a 50%, conforme as vagas disponíveis.

Prova escrita presencial de domínio escrito do português

A prova de domínio escrito do português e domínio das regras essenciais da argumentação lógica crítica (artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 79/2014, de 14 de maio com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 9-A, de 14 de fevereiro de 2025) realiza-se presencialmente no dia **18 de junho, às 10:00h, no Campus da Avenida de Berna, Torre B, Auditório B2 (piso 3)**. A prova é obrigatória, não podendo ser realizada noutra data, e eliminatória, devendo o/a candidato/a obter uma classificação igual ou superior a 9.5 valores para prosseguir a candidatura. A prossecução da candidatura implica a aplicação dos critérios supramencionados, passando o resultado da prova a ter o peso indicado de 20%. Não são aceites provas realizadas em outras instituições ou em outros concursos. Os/as candidatos/as que realizaram a prova na 1.ª fase na NOVA FCSH e sejam opositores ao concurso da 2.ª fase estão dispensados, sendo válida a classificação obtida na 1.ª fase.

Entrevista

A entrevista inclui a apresentação de 5-10 minutos de uma atividade de uma aula de Inglês no 1.º Ciclo do Ensino Básico. O candidato deve optar por um tema relacionado

com as aprendizagens essenciais de Inglês para o 1.º Ciclo do Ensino Básico (https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Aprendizagens_Essenciais/1_ciclo/ingles_1c_4a_ff.pdf)

Também inclui uma pequena entrevista (até cerca de 5 minutos) em inglês e em português sobre o tema de ensino de Inglês no 1.º Ciclo do Ensino Básico.

Datas e local:

18 junho, a partir das 14h, na sala B201 da Torre B do Campus da Avenida de Berna.

4. Composição do Júri de Seleção

Presidente: Prof.ª Doutora Carolyn E. Leslie

Vogais: Prof.ª Doutora Ana Goncalves Matos/Prof.ª Doutora Sandra Mourão

Vogal suplente: Prof.ª Doutora Rima Prakash

5. Processo de candidatura

5.1. Apresentação das candidaturas:

<https://inforestudante.fcsh.unl.pt>

5.2. A candidatura deve ser instruída, obrigatoriamente, com os seguintes elementos:

- a) Documentos comprovativos de que o/a candidato/a reúne uma das duas condições acima referidas, nomeadamente com indicação da média final de Licenciatura ou com documento comprovativo da avaliação do percurso profissional, referido na condição 2. No caso em que não for possível apresentar no momento da candidatura esses comprovativos, na condição 1, deverá submeter-se certificado de habilitações ou ficha curricular, com indicação de ter realizado 180 ECTS e com informação da média final, bem como declaração de honra em como, dessa forma, concluiu o grau e na condição 2, o documento que comprova o requerimento do certificado do percurso profissional;
- b) Curriculum vitae atualizado, incluindo os trabalhos publicados ou devidamente documentados.

Após a submissão da candidatura, o/a candidato/a deverá proceder ao pagamento do emolumento de acordo com as referências indicadas. A candidatura só será enviada para seriação após o pagamento ser efetuado

Data-limite para a entrega dos documentos solicitados (ponto 5.2.) e do documento de identificação (Cartão de Cidadão ou Passaporte), para os/as candidatos/as selecionados: 6 de outubro de 2026.

5.3. Prazos e Datas

Candidaturas 1ª fase:	15 de abril a 15 de junho de 2026
Publicação de resultados:	até 6 de julho de 2026 (listas provisórias)
Publicação de listas definitivas:	até 10 de julho de 2026

6. Matrícula e Inscrição dos/as candidatos/os admitidos

6.1. Prazos para matrícula e inscrição

(o curso tem a duração de 3 semestres e tem início no 2º semestre do ano letivo 2026/27)

1.ª fase: de 10 a 20 de julho de 2026

7. Emolumentos e Propinas

7.1. O emolumento a pagar pela candidatura é de 51€ (cinquenta e um euros) não havendo lugar à sua devolução, caso o/a candidato/a seja excluído ou não seja selecionado.

7.2. O valor total da propina é 1.407.00€ (mil quatrocentos e sete euros) pagos do seguinte modo:

1º ano: 697.00€

2º ano: 710.00€

7.3. Para Estudantes Internacionais (*), o valor total da propina é 6.000€ (seis mil euros) pagos do seguinte modo:

1º ano: 3.600.00€

2º ano: 2.400.00€

* Para os efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho e republicado nos termos do Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 de agosto, será considerado estudante internacional quem se encontre nas condições descritas em: <https://www.fcsh.unl.pt/internacional/estatuto-de-estudante-internacional/>.

Para mais informações sobre propinas os/as candidato/as devem consultar o Regulamento relativo à inscrição, pagamento de propinas, taxas e emolumentos na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa disponível em Despacho_4505_A_2019_de_30_de_abril.pdf (unl.pt)

8. Local:

Campus da Avenida de Berna

9. Contactos:

Coordenadora de Curso: Prof^ª. Doutora Carolyn Elizabeth Leslie

Email: cleslie@fcsh.unl.pt

Secretariado: edu.form@fcsh.unl.pt

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, em 9 de abril de 2026.

A Diretora, Professora Doutora Alexandra Curvelo

Informação complementar:

Em caso de dúvida sobre a documentação apresentada, nomeadamente quando se trate de documentos obtidos no estrangeiro, pode ser solicitado o reconhecimento pelo agente consular português local e/ou legalizados pelo sistema de Apostila nos termos da Convenção relativa à Supressão da Exigência da Legalização de Atos Públicos Estrangeiros (mais conhecida por Convenção de Haia), assinada em Haia, em de 5 de outubro de 1961, à exceção de documentos emitidos por Instituições de Ensino Superior de países da União Europeia.

Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês, inglês ou italiano, deve entregar a tradução dos mesmos. As traduções devem ser devidamente certificadas pelas autoridades competentes para o efeito.